

PROJETO DE LEI

Nº 428/2013

LEI Nº 10.737

AUTÓGRAFO Nº 08/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 428/2013

Dispõe sobre denominação de "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA" a Rua 04, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1971/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

02  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-01-2013-10:32-129781-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA começou sua carreira profissional aos 14 anos, em uma indústria farmacêutica no setor de produção onde após 8 anos devido o seu desempenho em suas atribuições passou a encarregada do setor, permaneceu nesta empresa por 16 anos, primeira filha de um casal, onde o pai foi operário do ramo da tecelagem da antiga Ciane.

Com todas as dificuldades fez o curso de magistério, porém não exerceu esta profissão.

Casou-se aos 23 anos com o policial José Carlos, onde tiveram um filho.

Formou-se em administração no ano de 2012, estava a frente do setor administrativo/financeiro da empresa JR terceirizações, onde trabalhou por 7 anos, no ano de 2011 no mês de novembro, veio a submeter-se a uma cirurgia, que após 7 meses se complicou ocasionando sua morte prematura em 14/10/2013, deixando uma lacuna e um espaço irreparável.

Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

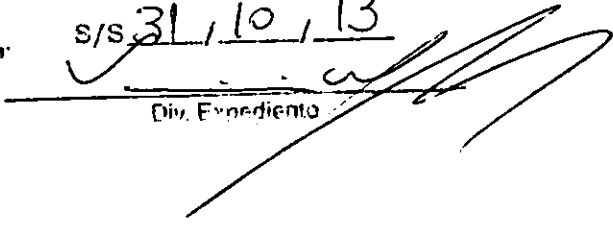
  
Neusa Maldonado  
Vereadora



Recebido na Div. Expediente  
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 31/10/13

  
Div. Expediente

Recebido em 12/11/13

  
**Suellen Scora de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
\*\* ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA \*\*

MATRICULA:  
\*\* 115477 01 55 2012 4 00133 116 0071545-89 \*\*

SEXO  FEMININO  MASCULINO    COR  branca  negra  amarela  parda  rosada  outra \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL E IDADE \_\_\_\_\_  
casada - 41 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
SOROCABA-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_  
RG 20225465    ELEITOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_  
NILSON SILVA BARROS e AUREA APARECIDA CORRÊA BARROS \*\*\*  
RESIDENTE À RUA NELSON RIBEIRO PINTO, 080, WANEL VILLE, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO \_\_\_\_\_  
QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 04:20 H    DIA 14    MÊS 10    ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO \_\_\_\_\_  
NO HOSPITAL EVANGÉLICO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE \_\_\_\_\_  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INFECÇÃO PULMONAR, DESNUTRIÇÃO CRÔNICA, PÓS-OPERATÓRIO TARDIO GASTROPLASTIA REDUTORA \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) \_\_\_\_\_  
SEPULTAMENTO: Cemitério Consolação, nesta cidade.    DECLARANTE \_\_\_\_\_  
EMERSON CRISTIANO BARROS, IRMÃO DO FALECIDO \*\*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO \_\_\_\_\_  
DR. ALBERTO HENRIQUE DE O. PEREIRA CRM Nº 55295

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_  
Registro feito em dezessete de outubro de dois mil e doze. A falecida era casada com JOSÉ CARLOS DE PAULA JÚNIOR, deixou um filho: Lucas (16) anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento. Era solteira nesta cidade. NADA MAIS.\*\*\*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA  
SP  
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial  
PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110  
Tel/Fax: 0015 33421881  
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro, Douço,  
SOROCABA, 18 de outubro de 2012  
*Patricia Aparecida de Souza e Silva*  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS  
Digitado por: PASS





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 9 4 2 6 6 7 5 3 0 / 7 2 0</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 30/10/2013
Descrição: Denominação Elaine Cristina Barrosa de Paula	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Neusa Maldonado**

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
30-10-2013-10:32-129781-2/4



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 428/2013

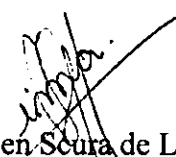
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 428/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de novembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*

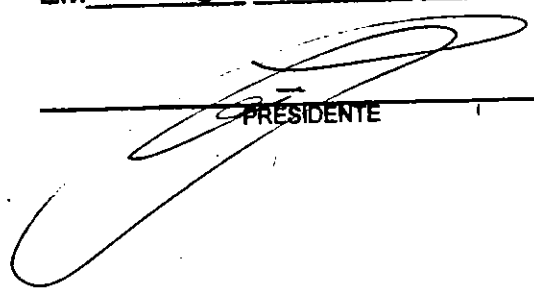




**DISCUSSÃO ÚNICA** 50 02/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 06 / 02 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº 0028

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2014, aos Projetos de Lei nºs 38, 159, 313, 354, 400, 425, 428/2013 e 27/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-



Este Impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 428/ 2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a Rua 04, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1971/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE FEVEREIRO DE 2014 / Nº 1.624

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.737 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

(Dispõe sobre denominação de “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 428/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a Rua 04, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1971/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropelros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA começou sua carreira profissional aos 14 anos, em uma indústria farmacêutica no setor de produção onde após 8 anos devido o seu desempenho em suas atribuições passou a encarregada do setor, permaneceu nesta empresa por 16 anos, primeira filha de um casal, onde o pai foi operário do ramo da tecelagem da antiga Cianê.

Com todas as dificuldades fez o curso de Magistério, porém não exerceu esta profissão.

Casou-se aos 23 anos com o policial José Carlos, onde tiveram um filho.

Formou-se em administração no ano de 2012, estava à frente do setor administrativo/financeiro da Empresa JR Terceirizações, onde trabalhou por 7 anos, no ano de 2011 no mês de Novembro, veio a submeter-se a uma cirurgia, que após 7 meses se complicou ocasionando sua morte prematura em 14 de Outubro de 2013, deixando uma lacuna e um espaço irreparável.

Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa Cidade.





LEI Nº 10.737 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 428/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA” a Rua 04, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1971/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GÊREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.737, de 26/2/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA começou sua carreira profissional aos 14 anos, em uma indústria farmacêutica no setor de produção onde após 8 anos devido o seu desempenho em suas atribuições passou a encarregada do setor, permaneceu nesta empresa por 16 anos, primeira filha de um casal, onde o pai foi operário do ramo da tecelagem da antiga Cianê.

Com todas as dificuldades fez o curso de Magistério, porém não exerceu esta profissão.

Casou-se aos 23 anos com o policial José Carlos, onde tiveram um filho.

Formou-se em administração no ano de 2012, estava à frente do setor administrativo/financeiro da Empresa JR Terceirizações, onde trabalhou por 7 anos, no ano de 2011 no mês de Novembro, veio a submeter-se a uma cirurgia, que após 7 meses se complicou ocasionando sua morte prematura em 14 de Outubro de 2013, deixando uma lacuna e um espaço irreparável.

Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa Cidade.